



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em **02 de Janeiro de 2023 às 10:43 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-CGMP-12023, Código de Validação: 5692B0B1CC.**



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 12023
(relativo ao Processo 239112022)
Código de validação: 5692B0B1CC

Por meio do ofício OFC-1ªPJSI-4952022, os Promotores de Justiça Larissa Sócrates de Bastos, titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Inês, e Moisés Caldeira Brant, titular da 4ª Promotoria de Justiça Promotoria de Justiça de igual comarca, realizaram permuta dos períodos de 23 a 29 de janeiro e 09 a 15 de janeiro de 2023, referentes aos plantões locais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 02/01/2023 às 10:43 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO